

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE MARÇO DE 2014

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES ;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

A)= INFORMAÇÕES-----

Periodo antes da ordem do dia, nos termos do previsto no artigo 52º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. Mo senhor Presidente da Câmara tomou a palavra dizendo aos Vereadores Paulo Matos e Saúl Pereira, que espera que com o fim do carnaval também tenham acabado as palhaçadas, pois o que se passou na última reunião de Assembleia Municipal foi uma vergonha, sobretudo o Vereador Paulo Matos que se estava a rir numa atitude de desrespeito pelos grupos partidários, pelo órgão deliberativo, por quem o preside e por ele próprio, sendo que os vereadores se encontravam na sala nessa qualidade, e não ao serviço de qualquer cor partidária, estando inclusivamente a fazer publicações e comentários no facebook ao que se estava a passar na Assembleia.-----

Mais disse que a gargalhada dada pelo vereador foi ouvida por todos, e que se tal voltar a ocorrer, será ele na qualidade de presidente da câmara que pede ao Vereador Paulo Matos que abandone a Assembleia Municipal, alegando mais uma vez a falta de respeito pelos órgãos e pelos munícipes do concelho.-----

O Vereador Paulo Matos pediu para defender a honra, ao que o Senhor Presidente respondeu que não considera que esteja em causa a honra do Vereador, no entanto foi-lhe concedida a palavra.-----

O Vereador Paulo Matos decidiu não intervir.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com duas abstenções dos Vereadores Paulo Matos e Saúl Pereira.-----

O Ex. Mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/14

2014.03.05

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de Março de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 740.908,04 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----186.099,37 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 420 a 511, no valor total de 123.441,21Euros-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 195.324,56 Euros correspondente ao período de 19 de fevereiro a 5 de março de 2014. -----

4.-ASSUNTOS DIVERSOS DA DF – GUIAS DE RECEITA EMITIDAS NA DF: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 49; Carta de Caçador – 1; Cemitérios – 3; Concessão de Licenças Diversas – Ruido - 1; Feiras – 1; Fotocópias de documentos arquivados - 1; INEM Subsidio – 1; Museu do sabão – 4; Realização de Espetáculos – Licença de Funcionamento – 1; Renda Social – 5; Rendas – Alamal / Ribeira Da Venda – 1; Renda – Mercado – Lojas – 6; Táxis – 1; Transporte Escolares – 24. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- O Grupo Desportivo do Vale da Madeira e Vale do Gato solicita apoio financeiro no valor de 1.000,00€, para obras na sua sede nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira de acordo com o previsto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 54) -----

2. – Ofício do Grupo de Cantares Terras de Guidintesta, a propor à Câmara a aquisição de CD'S deste grupo pelo preço unitário de 5 euros. -----

O Vereador Saúl colocou a questão se a Câmara apoiou financeiramente este grupo aquando da gravação do CD, ao que o Senhor Presidente esclareceu que foi dado apoio logístico, mais precisamente, a Câmara suportou o custo da deslocação ao estúdio onde foi feita a gravação do CD. A câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir 50 CD a 5 euros cada, perfazendo um preço total de 250 euros, para oferecer a quem nos visita, divulgando desta forma este grupo do concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 55) -----

3. – Ofício da Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense a solicitar uma taça para a 9ª prova da malha, integrada no Ranking de jogos tradicionais do Distrito de Portalegre.-----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma taça a esta associação. (DELIBERAÇÃO N.º 56) -----

4. – Ofício da Liga dos Combatentes a solicitar adenda ao protocolo assinado tendo em vista a extensão do talhão no cemitério de Gavião cedido pela Câmara no âmbito do protocolo referido, para ali serem depositados os restos mortais dos ex. combatentes, sócios da liga e residentes no concelho.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar adenda ao protocolo, aumentando o talhão, por forma a prever a situação atrás referida. Este aumento tem 5,5 m de comprimento por 3,20m de largura no referido talhão. (DELIBERAÇÃO N.º 57) -----

5. – Ofício dos Bombeiros Municipais de Gavião a solicitar a passagem do quadro de reserva para o quadro de honra do Sub Chefe deste corpo de Bombeiros, Mário José Ferreira Santos. O Senhor Presidente informou que tal facto se prende com razões de saúde.-----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à referida pretensão. (DELIBERAÇÃO N.º 58) -----

6. - Ofício dos Bombeiros Municipais de Gavião a solicitar pedido de transferência do bombeiro José Cordeiro Robalo dos Bombeiros Municipais do Cartaxo para os Bombeiros Municipais de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/14

2014.03.05

Gavião. O senhor Presidente informou que se trata de uma mais-valia, uma vez que o mesmo tem experiência no INEM. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à referida pretensão. (DELIBERAÇÃO N.º 59) -----

7. – Na sequência da deliberação n.º 441/2013 relativa à Concessão das Lojas dos Mercados Municipais de Gavião e Comenda, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar o desenvolvimento da atividade de lavandaria e engomadoria proposta por Luísa Rosa Fernandes Alegria e Silva, e adjudicar-lhe a concessão da Loja n.º 6 do Mercado Municipal de Gavião, pelo valor estipulado na tabela de taxas e licenças do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 60);-----

- Autorizar o desenvolvimento da atividade proposta por Marta Sofia do Carmo Ruivo, e adjudicar-lhe a concessão da Loja n.º 2 do Mercado Municipal de Comenda para a atividade de cabeleireiro unissexo pelo valor estipulado na tabela de taxas e licenças do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 61);-----

- Adjudicar a concessão da Loja n.º 3 do Mercado Municipal de Comenda, a Júlio Churro Catarino, para comércio de produtos hortofrutícolas de produção própria, bem como de produtos tradicionais da região, como mel, vinho, azeite, compotas, pelo valor estipulado na tabela de taxas e licenças do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

8. - A Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião solicita apoio financeiro para a prevenção e proteção das florestas contra incêndios, no território municipal, correspondente ao funcionamento da equipa de Sapadores Florestais através de serviços de gestão de combustíveis nos prédios da responsabilidade do Município de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 12.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 63) --

9. - No âmbito do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a inserção de 10 jovens na 5ª fase deste programa que terá início a 12 de março de 2014 e fim a 11 de setembro de 2014. (DELIBERAÇÃO N.º 64) -----

10. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo Favorável, em conformidade com o art. 73º da LOE, às seguintes aquisições de serviços: -----

- Aluguer de 17 equipamentos de cópia e impressão e solução de accounting, por um período de 36 meses. (DELIBERAÇÃO N.º 65) -----

- Assistência técnica para os 17 equipamentos de cópia e impressão e solução accounting, incluindo o fornecimento de consumíveis e peças (exceto papel), por um período de 36 meses. (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, de uma prestação de serviços em regime contínuo por um período de 24 meses de manutenção preventiva, na modalidade simples do ascensor do edifício dos Paços do Concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 67) -

12. – Informação do serviço de aprovisionamento relativa aos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de fevereiro de 2014, no âmbito da deliberação genérica n.º 5 de 8 de janeiro da Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade tomar conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício sito no n.º 2 da Estrada Principal, em Monte dos Pereiros, freguesia de Margem, propriedade de Lurdes Martins André Pires, está isento de licença de utilização por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/14

2014.03.05

2.- Na sequência de vistoria efetuada na Rua de Santa Teresinha, nº 4, em Amieira Cova, da União de freguesias de Atalaia e Gavião, Inscrito nas finanças em nome de Cabeça de Casal da Herança de Vital Gil, e para cumprimento do despacho de 11 de fevereiro de 2014, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o respectivo Auto de Vistoria que comprova que o imóvel se encontra em estado avançado de degradação, e conceder 21 dias úteis ao(s) proprietário(s) para procederem aos trabalhos ali referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

3.- Na sequência de vistoria efetuada na Rua de Santa Teresinha, nº 2, em Amieira Cova, da União de freguesias de Atalaia e Gavião, Inscrito nas finanças em nome de Cabeça de Casal da Herança de Vital Gil, e para cumprimento do despacho de 11 de fevereiro de 2014, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o respectivo Auto de Vistoria que comprova que o imóvel se encontra em estado avançado de degradação, e conceder 21 dias úteis ao(s) proprietário(s) para procederem aos trabalhos ali referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 71) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade nos prédios rústicos registados sob o artigo n.º 209 da secção A e sob o artigo 303 da secção E da Freguesia de Margem, a requerimento de Fernanda Couteiro Apolinário. A requerente e proprietária dos prédios vai partilhar em vida esta quota-parte que ficará em comum e partes iguais para cada um dos seus dois filhos, ou seja: relativamente ao prédio rustico registado sob o artigo 209 da secção A, ficará 1/12 do prédio para cada um dos filhos; relativamente ao prédio rústico registado sob o artigo 303 da secção E, ficará 1/9 para cada um dos filhos. (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **Vereador Saul Pereira** interveio dizendo que de acordo com informação da junta de freguesia não existe transporte entre Vale da Feiteira e Comenda, o que traz constrangimentos para as pessoas nomeadamente para quem tem que ir fazer exames médicos, e sugeriu que o município disponibilizasse transporte para o efeito por forma a resolver a situação. -----

O senhor Presidente informou que a câmara não dispõe de meios para o efeito, mas que irá apelar ao Presidente de Junta para que disponibilize carrinha por forma a assegurar o transporte das pessoas desde a localidade até ao sítio onde há transporte público. -----

O senhor presidente mostrou preocupação com o facto de o médico avençado que prestava serviço no Centro de Saúde de Gavião ter ido embora o que deixou muita gente sem médico de família. Mais informou que inclusivamente já falou com a Presidente da ULSNA alertando que a freguesia de Comenda não tem médico de família, e ainda com o diretor do Centro de Saúde, tendo-lhe este dito que muito em breve será garantido o serviço de médico duas vezes por semana na freguesia de Comenda. O Senhor Presidente disse que é uma vergonha que os cuidados básicos de saúde sejam assegurados por prestações de serviços/avenças com os médicos, e informou que apesar de não ter competências na matéria tem feito pressão para que esta questão seja resolvida com a brevidade que se impõem.-----

O Senhor Vereador Paulo Matos perguntou o ponto da situação relativo ao programa do 25 de Abril, datas volantes e da festa da juventude na Ribeira da Venda.-----

O Senhor Presidente informou que está a tratar do assunto da ribeira da venda com o presidente de junta de Comenda para articular a festa, até porque a ribeira da venda carece de intervenção e de obras, e que o investimento só será feito se se justificar e se houver pessoas interessadas na concessão do espaço para que o investimento seja rentabilizado.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/14

2014.03.05

O Senhor Vereador António Severino informou que o cartaz do 25 de Abril está praticamente elaborado, e que todo o fim-de-semana do 25 de Abril vai ter bastantes atividades pois a data assim o exige, irá ter inclusivamente uma peça de teatro, em suma vai ser um cartaz digno da data. O boletim municipal está também em desenvolvimento e irá explanar todas as atividades para os meses de Abril, Maio e Junho.-----

O senhor Vereador Saúl questionou o ponto da situação da iluminação pública nomeadamente nos pontos já focados em anterior reunião.-----

O senhor Presidente lamentou que a EDP, muito embora exija pagamento antecipado não é célere no cumprimento dos serviços solicitados.-----

O Vereador Saul disse que verificou a existência de placas vandalizadas, ao que o senhor presidente respondeu que está em desenvolvimento um estudo sobre a nova sinalização no concelho.-----

O Senhor Vereador Paulo Matos disse de se deve tentar ser homogéneo quanto às placas de sinalização, pois verifica-se que umas são de madeira, outras de materiais com diferentes tipologias.-----

O senhor Presidente disse que umas são da responsabilidade da Câmara, outras da responsabilidade da Região de Turismo e outras da responsabilidade das Estradas de Portugal, no entanto tudo fará para que fiquem todas minimamente consonantes.-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas e 30 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Chefe de Divisão, servindo de SECRETÁRIA,
